

ATA 07/2022 – E

REUNIÃO REALIZADA EM CONJUNTO COM O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PITANPREV.

Data: 27/07/2022

Participantes do Comitê de Investimentos: Antonio Sérgio Toniello, Patrícia Zappeloni Ramos e João Henrique Mendes Pinheiro.

Participantes do Conselho Administrativo: Eliana Regina Casadei, Valtair de Oliveira, Valdinei Batista Marques, Maria Aparecida Cavoli, Ewerton Cascineli Soares, João Marcos Constantino e Tiago Fernando Fontes.

Às dezessete horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação formalizada, que fará parte integrante desta ata como anexo, reuniram-se extraordinariamente na sede do Pitãprev, sito à Rua Santos Dumont 77, os membros do Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo abaixo assinados para deliberarem o que segue. Dando início aos trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, e passando adiante à secretária, a mesma procedeu à leitura da ordem do dia, constante da convocação, entregou a todos cópia do regulamento, a lâmina de informações Essenciais e o formulário de informações complementares, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: 1) Análise e Aprovação do fundo Caixa Capital Protegido Bolsa de Valores V FIC Multimercado LP, CNPJ 45.443.651/0001-94; O presidente do Comitê de Investimentos tomou a palavra e iniciou a explanação colocando que, foi contatado pela Gerencia de Investimentos da Caixa Econômica Federal apresentando o fundo mencionado acima, que após encaminhado para análise da empresa de consultoria, obtivemos as seguintes informações: O Fundo foi aberto em 15/07/2022, será gerido pela Caixa DTVM e Administrado pela Caixa Econômica Federal, está enquadrado no Artigo 10, inciso I da resolução 4.963/21; terá como objetivo buscar valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos preponderantemente em cotas do Fundo de investimento Caixa Master Capital Protegido Bolsa de Valores V Multimercado Longo Prazo, Fundo Investido, durante a vigência da estratégia de investimento (operação Estruturada), e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimentos que aplicam em Títulos Públicos Federais e/ou em operações com derivativos referenciados em taxas de juros, não constituindo tal objetivo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora. Para atingir seu objetivo e, sempre que as condições de mercado se mostrarem favoráveis, o Fundo aplicará os seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento que apliquem sua carteira em operação constituída por operações com derivativos vinculados ao Ibovespa e taxas prefixadas e pós fixadas (operação estruturada). O período de operação do fundo será de 02/08/2022 até 01/07/2024, havendo carência durante esse período. A taxa de administração está estipulada em 0,90% ao ano, e está em linha com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes. **CONCLUSÃO DA ANÁLISE PELA ASSESSORIA:** “A Política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 10, Inciso I da Resolução CMN 4963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 5,97% (base junho/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.720.834,81. Atualmente o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 5,97% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado). Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos de Capital Protegido, tem como objetivo captar recursos dos clientes, com o intuito de proteger o investimento, e após o período da operação estruturada, o RPPS terá o valor investido mais o retorno preestabelecido dependendo do cenário possível nesse período. Fundos com essa estratégia, podem se tornar uma boa opção em períodos de instabilidade política e econômica. Esse investimento é uma maneira de ganhar com a valorização da bolsa sem investir diretamente nela. Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos a exposição

no fundo, pois está em linha com o objetivo do RPPS". A administradora e gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN 4963/2021, disposto no artigo 21 § 2º, inciso I, portanto, o fundo está apto a receber aportes do RPPS. Em seguida abriu espaço para os presentes para tirarem suas dúvidas, onde nenhuma objeção feita a respeito por todos os presentes. A conclusão de todos foi de que, diante dos resultados insatisfatórios que tivemos na carteira no ano de 2021 com o não atingimento da meta atuarial, e, neste momento temos essa alternativa de investimento no segmento de renda variável de baixo risco. Assim ficou aprovado por todos os presentes a análise do referido fundo, bem como o aporte no mesmo. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente deu-se por encerrada a reunião, e solicitou a mim Eliana Regina Casadei \_\_\_\_\_ que lavrasse a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Antônio Sergio Toniello

Patrícia Zapelloni Ramos

João Henrique Mendes Pinheiro

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO

Eliana Regina Casadei \_\_\_\_\_

Valtair de Oliveira \_\_\_\_\_

Valdinei Batista Marques \_\_\_\_\_

Maria Aparecida Cavoli \_\_\_\_\_

Ewerton Cascineli Soares \_\_\_\_\_

João Marcos Constantino \_\_\_\_\_

Tiago Fernando Fontes \_\_\_\_\_